



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPTO. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 115/2021

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de acesso a Aplicação de Cadastro e Identificação Biométrica destinado ao setor de Identificação, para emissão de cédulas de Identidade, conforme Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o IGP e o Município de Dionísio Cerqueira.

JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para atender o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o IGP e o Município de Dionísio Cerqueira, visando o atendimento e a inserção de dados de identificação civil do cidadão, emissão da cédula de identidade e melhor atendimento ao público que necessita deste serviço.

O Termo tem por objeto o atendimento ao cidadão, a realização do serviço de inserção de dados no sistema de identificação civil, previamente à emissão da Cédula Individual de Identificação, nas dependências da Prefeitura do Município, de acordo com o padrão, as normas e instruções do Instituto Geral de Perícias - IGP.

Conforme item d, CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO, do Termo de Cooperação Técnica, o Município se compromete a:

d) Adquirir licença específica para uso do software de confronto biométrico que esteja em conformidade com os padrões adotados pelo IGP/SC, bem como os equipamentos de biometria (kits biométricos) necessários à prestação dos serviços, nos mesmos modelos usados pelo IGP/SC em suas unidades. Caberá ao Município a aquisição das licenças, equipamentos e afins necessários à criação de um ecossistema digital que esteja de acordo com os padrões adotados pelo IGP/SC, ficando este último isento de qualquer responsabilidade relativa a esta obrigação;

Além disso, em seu anexo I, o Termo determina que o software deve ser adquirido da empresa indicada, definida e contratada por processo licitatório pelo IGP. Dessa forma, justifica-se a presente inexigibilidade de licitação, visto que há fornecedor pré definido, sendo impraticável a contratação com outra empresa.

Conforme Parecer da Assessoria Jurídica, sob nº 0073/2021.



DIONISIO CERQUEIRA, 21 de Outubro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jean Robson Wust
Presidente

Cassiane Regina de Oliveira
Membro

Ivonete Fatima Lanza
Membro

Renan Christani
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPTO. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 115/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta da empresa supra identificado, através de inexigibilidade de licitação, fundamenta-se no disposto no artigo 25, incisos I e II, da Lei 8.666/93, que dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

DIONÍSIO CERQUEIRA, 21 de Outubro de 2021.



COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jean Robson Wust
Presidente

Cassiane Regina de Oliveira
Membro

Ivonete Fatima Lanza
Membro

Renan Christani
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
DEPTO. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 115/2021

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme determina o Termo de Cooperação Técnica, o IGP possui contrato decorrente de licitação com a empresa Griaule Ltda. Com sede no endereço: Av. Romeu Tortima, 1448, CEP 13083-897, Campinas, SP. Contatos: info@griaule.com +55 (19) 3289-2108/ +55 (19) 99769-1055 CNPJ 05.248.770/0001-71, sendo que dessa forma só é possível a contratação com esta empresa.

O fornecedor supramencionado deverá fornecer os itens, conforme especificações abaixo:

Participante: GRIAULE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Programas Cessão de direito de uso permanente de 1 licença do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC) para uso com o sistema do IGP/SC. Pagamento: integral, até 10 dias úteis após a emissão da nota fiscal pela Griaule. A nota fiscal será emitida assim que for disponibilizado o acesso ao sistema. Multa: o atraso no pagamento de qualquer valor ensejará a sua correção pelo mesmo índice adotado para reajuste, acrescida da aplicação de multa de 0,33% ao dia do valor total em atraso. Obrigatoriedade - Programas Cessão de direito de uso permanente de 1 licença do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC) para uso com o sistema do IGP/SC. Pagamento: integral, até 10 dias úteis após a emissão da nota fiscal pela Griaule. A nota fiscal será emitida assim que for disponibilizado o acesso ao sistema. Multa: o atraso no pagamento de qualquer valor ensejará a sua correção pelo mesmo índice adotado para reajuste, acrescida da aplicação de multa de 0,33% ao dia do valor total em atraso. Obrigatoriedade de Convênio: as permissões de acesso ao software serão concedidas pelo IGP/SC. É necessário convênio com o IGP/SC para utilização da solução Griaule.	1,000	UN		4.400,0000	4.400,00
2	Serviços Relacionados aos Programas Suporte Premier (remoto) para 1 licença do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC) para uso com o sistema do IGP/SC. Reajuste: o valor será reajustado a cada 12 meses, com base no índice Geral de Preços de Mercado, IGPM/FGV. Valores pagos a partir de 12 meses de contrato - Serviços Relacionados aos Programas Suporte Premier (remoto) para 1 licença do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC) para uso com o sistema do IGP/SC. Reajuste: o valor será reajustado a cada 12 meses, com base no índice Geral de Preços de Mercado, IGPM/FGV. Valores pagos a partir de 12 meses de contrato	1,000	UN		968,0000	968,00
Total do Participante:						5.368,00
Total Geral:						5.368,00

DIONISIO CERQUEIRA, 21 de Outubro de 2021.



COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jean Robson Wust
Presidente

Cassiane Regina de Oliveira
Membro

Ivonete Fatima Lanza
Membro

Renan Christani
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPTO. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 115/2021

ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos ao Sr. **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, para ratificação, Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de acesso a Aplicação de Cadastro e Identificação Biométrica destinado ao setor de Identificação, para emissão de cédulas de Identidade, conforme Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o IGP e o Município de Dionísio Cerqueira, no objeto do presente termo a empresa:

Participante: GRIAULE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Programas Cessão de direito de uso permanente de 1 licença do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC) para uso com o sistema do IGP/SC. Pagamento: integral, até 10 dias úteis após a emissão da nota fiscal pela Griaule. A nota fiscal será emitida assim que for disponibilizado o acesso ao sistema. Multa: o atraso no pagamento de qualquer valor ensejará a sua correção pelo mesmo índice adotado para reajuste, acrescida da aplicação de multa de 0,33% ao dia do valor total em atraso. Obrigatoriedade - Programas Cessão de direito de uso permanente de 1 licença do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC) para uso com o sistema do IGP/SC. Pagamento: integral, até 10 dias úteis após a emissão da nota fiscal pela Griaule. A nota fiscal será emitida assim que for disponibilizado o acesso ao sistema. Multa: o atraso no pagamento de qualquer valor ensejará a sua correção pelo mesmo índice adotado para reajuste, acrescida da aplicação de multa de 0,33% ao dia do valor total em atraso. Obrigatoriedade de Convênio: as permissões de acesso ao software serão concedidas pelo IGP/SC. É necessário convênio com o IGP/SC para utilização da solução Griaule.	1,000	UN		4.400,0000	4.400,00
2	Serviços Relacionados aos Programas Suporte Premier (remoto) para 1 licença do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC) para uso com o sistema do IGP/SC. Reajuste: o valor será reajustado a cada 12 meses, com base no índice Geral de Preços de Mercado, IGPM/FGV. Valores pagos a partir de 12 meses de contrato - Serviços Relacionados aos Programas Suporte Premier (remoto) para 1 licença do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC) para uso com o sistema	1,000	UN		968,0000	968,00

do IGP/SC. Reajuste: o valor será reajustado a cada 12 meses, com base no índice Geral de Preços de Mercado, IGPM/FGV. Valores pagos a partir de 12 meses de contrato

Total do Participante: 5.368,00
Total Geral: 5.368,00

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Admin Geral dos Bens e Serv. da Secretaria de Administração	03.001.04.122.0021.2008.3.3.90.00.00	R\$ 5.368,00
Total:			R\$ 5.368,00



DIONISIO CERQUEIRA, 21 de Outubro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jean Robson Wust
Presidente

Cassiane Regina de Oliveira
Membro

Ivonete Fatima Lanza
Membro

Renan Christani
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPTO. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 115/2021

RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão sugerida pela comissão de licitações e solicito ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações que seja efetuada a devida compra.

DIONÍSIO CERQUEIRA, 21 de Outubro de 2021.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL